Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1729/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 11:48
Legislativo - EM 81/2021

Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco-PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 88/2021, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.**

EMENDA ADITIVA Nº 29:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – Apoiar através de subsídios as atividades relativas Microempreendedores Individuais	**200.000,00**	**200.000,00**

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2022	Total
2.003.000- Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.464.939,60	**1.464.939,60**

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Apoiar as atividades relativas aos Microempreendedores Individuais, através de subsídios atendendo em 100% o pequeno empresário individual fortalecendo o comércio local, incentivando o trabalhador que é o propulsor da economia de nosso município, principalmente aqueles que buscarem auxilio para seu negócio.

Esta emenda objetiva apoiar os microempreendedores patobranquenses através de subsidios para o fortalecimentos dessas pequenas empresas, principalmente neste momentos de pandemia, onde não sabemos que rumo terá o setor econômico em nosso país, auxiliando desta forma os trabalhadores empreendedores que garantem através de seus negócios a economia local, da mesma forma que foi apresentado pelo Governo do Estado.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 21 de junho de 2021.

Claudemir Zanco
Vereador – PL